



Associação Brasileira de Municípios

ATA DE JULGAMENTO nº 4 DO CREDENCIAMENTO 01/2015

No dia 8 de maio de 2015, às 16h00, na sede da Associação Brasileira de Municípios, sito a SAUS Quadra 5 – Bloco F, foram abertos os envelopes referentes ao credenciamento nº 1/2015.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foram **habilitadas** as seguintes empresas:

1. **Consilium Planejamento e Gestão LTDA** – CNPJ nº 04.136.863/0001-41;
2. **Taco Treinamento e Desenvolvimento Pessoal LTDA** – CNPJ nº 000665280001-63;
3. **Eximtag Agência de Comércio Exterior LTDA** – CNPJ nº 05.760.721/0001-13;
4. **Hipple e Gassen Assessoria LTDA** – CNPJ nº 00260792/0007-33;
5. **BRCONSULT – Empresa Brasileira de Consultoria e Projetos LTDA** – CNPJ nº 07.943.588/0001-66.

Encerra-se a presente e sigam os autos para consideração superior.

***Valentina Maria Falkestein de Mello
Presidente da Comissão de Licitações***

***Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa
Membro da Comissão de Licitações***

***Orlúcia Ribeiro Masciel Lima
Membro da Comissão de Licitações***



Associação Brasileira de Municípios

HOMOLOGAÇÃO nº 4 DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2015

Com base nas informações constantes do processo de credenciamento nº 01/2015, e considerando que foram observadas as cláusulas previstas no referido edital, **a Associação Brasileira de Municípios - ABM comunica o resultado da habilitação das seguintes pessoas jurídicas:**

EMPRESA 1 - Consilium Planejamento e Gestão LTDA – CNPJ nº 04.136.863/0001-41; cuja habilitação foi requerida e deferida nas áreas de políticas públicas e assessoramento em gestão estratégica (itens 1.16 e 4.1, do anexo V do Edital);

EMPRESA 2 - Taco Treinamento e Desenvolvimento Pessoal LTDA – CNPJ nº 000665280001-63; cuja habilitação foi requerida e deferida na área de políticas públicas (item 1.16, do anexo V do Edital);

EMPRESA 3 - Eximtag Agência de Comércio Exterior LTDA – CNPJ nº 05.760.721/0001-13; cuja habilitação foi requerida e deferida nas áreas de Políticas Públicas; Recursos Humanos e Empreendedorismo; Marketing, publicidade e propaganda (itens 1.16, 1.18, 4.5 do anexo V do Edital);

EMPRESA 4 - Hipple e Gassen Assessoria LTDA – CNPJ nº 00260792/0007-33; cuja habilitação foi requerida e deferida nas



Associação Brasileira de Municípios

áreas de recursos humanos e gestão de pessoas (itens 1.18 e 2.1 do anexo V do Edital);

EMPRESA 5 - BRCONSULT – Empresa Brasileira de Consultoria e Projetos LTDA – CNPJ nº 07.943.588/0001-66; cuja habilitação foi requerida e deferida nas áreas de desenvolvimento social, políticas públicas e compras governamentais (itens 1.6, 1.116, 1.2 do anexo V do Edital).

Brasília (DF), 14 de maio de 2015.

Eduardo Tadeu Pereira
Presidente da Associação Brasileira de Municípios